

ANEXO III – TABELA DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRAS 19957.005962/2018-11
CRENCIAMENTO Nº 01/2020

1. **Com efeito financeiro a partir de 01/10/2023**, os serviços de tradução e versão de textos serão remunerados de acordo com os preços informados no quadro abaixo:

Idioma	Código	Serviço	Preço Unitário (R\$/lauda)
Inglês	1.1	Tradução do inglês para o português	51,75
	1.2	Versão do português para o inglês	51,75
Espanhol	2.1	Tradução do espanhol para o português	51,75
	2.2	Versão do português para o espanhol	51,75

2. Os valores a serem pagos para serviços realizados em regime de execução urgente serão acrescidos em 50% (cinquenta por cento) do valor definido para cada serviço no quadro acima.
3. O serviço de tradução juramentada será remunerado de acordo com a tabela de emolumentos da Junta Comercial na qual o tradutor estiver jurisdicionado, vigente na data da prestação do serviço, na forma do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943.